

Prefácio do livro  
*O Fiador dos Brasileiros. Cidadania, Escravidão e Direito Civil*  
*no Tempo de Antônio Pereira Rebouças*  
de  
*Keila Grinberg*  
por  
Hebe Maria Mattos  
Professora Adjunta de História do Brasil  
na Universidade Federal Fluminense

É um enorme prazer escrever o prefácio deste segundo livro de Keila Grinberg. Ao longo de quase dez anos de convivência, desenvolvi com ela uma relação pessoal e acadêmica bastante peculiar e pouco usual entre orientadores e orientandos. Foi atuando como auxiliar de pesquisa no curso do desenvolvimento de minha tese de doutorado, ainda no início dos anos 90, que Keila Grinberg acabou por localizar, nos arquivos do Tribunal da Relação no Arquivo Nacional, mais de 400 processos de ações de liberdade que tinham ido à segunda instância ao longo, sobretudo, da segunda metade do século XIX. Explorei parcialmente estes documentos, abordando os significados quantitativos do alargamento das possibilidades de trânsito entre a escravidão e a liberdade para as quais sinalizavam. Claramente, porém, o filão ali localizado colocava problemas ao historiador da sociedade brasileira oitocentista que iam além da compreensão da relação entre senhores e escravos. De fato, os processos de ação de liberdade ali reunidos clamavam por uma retomada das análises sobre a história do direito e das idéias liberais *vis-a-vis* a escravidão no Brasil oitocentista. Sugeri que Keila começasse a pensar o problema, o que resultou em sua monografia de bacharelado, base de seu primeiro e bem recebido livro: *Liberata. A lei da ambiguidade*.

Desde então, Keila continuou, já no curso de pós-graduação da UFF, a pesquisar e a refletir sobre as relações entre direito civil, liberalismo e escravidão no Brasil oitocentista, enquanto minha própria experiência de pesquisa se voltava cada vez mais para o estudo dos processos de construção de identidades raciais no país antes e após a abolição do cativeiro. Ainda como orientadora e orientanda, nossa história de trocas acadêmicas se tornava cada vez mais intensa, na medida em que constatávamos que ambas as questões estavam

intimamente relacionadas. Estas trocas acabaram sintetizadas nesta figura ímpar para entender as relações entre direito civil, liberalismo e escravidão no Brasil oitocentista, bem como os processos de racialização neste mesmo período: Antônio Pereira Rebouças.

Neste sentido, este prefácio pretende, mesmo que em poucas páginas, ser mais que uma apresentação ao leitor de algumas das muitas contribuições à historiografia da pesquisa de Keila Grinberg, além das evidentes qualidades literárias de seu estilo "quase coloquial". A leitura do texto aqui apresentada vem marcada pelo viés da minha questão atual, em suma, tenta mostrar o quanto aprendi com a abordagem de Keila sobre o nosso velho conhecido, Antônio Pereira Rebouças.

No momento atual, quando a questão da adoção de políticas afirmativas para o combate ao racismo no Brasil coloca no centro do debate a questão das identidades raciais no país, tentarmos conhecer um pouco dos significados de ser preto ou pardo no Brasil oitocentista, ainda sob a égide do trabalho escravo, pode nos ajudar a responder a questão de quem é e o que significa ser negro no Brasil de hoje.

O ponto de partida, para tanto, é a percepção de que a construção das identidades raciais negras nas Américas não se fez como contra partida direta da violência intrínseca ao processo de diáspora africana provocado pelo tráfico atlântico de escravos. Apresenta-se, de fato, como fruto mais direto do surgimento do racismo moderno e dos processos de racialização dele decorrentes. Processos estes diretamente associados à crescente racialização das justificativas da escravidão africana - e, posteriormente, das justificativas para a restrição dos direitos civis das populações afrodescendentes em diversos países do continente – que se desenvolvem concomitantemente à emergência e difusão dos valores de liberdade e igualdade da modernidade ocidental, nos séculos XVIII e XIX.

Nestes sentido, Rebouças é um indivíduo paradigmático de um novo sujeito social, produzido no contexto das lutas contra a escravidão africana e da racialização progressiva que lhe é associada ao longo do século XIX: o do intelectual negro formado nos quadros da moderna cultura ocidental. Bastante estudado para o contexto da América anglo-saxônica, em função dos processos de reificação de identidades raciais polarizadas associados à continuidade e superação da escravidão negra no mundo de língua inglesa, este é um tipo social que se fez presente, mesmo que de formas culturalmente específicas e diferenciadas, em toda a Afro-América.

Toda a carreira intelectual e política de Rebouças, bem como sua percepção de mundo, são frutos das possibilidades abertas pelos princípios de igualdade e liberdade que passavam, desde finais do século XVIII, a circular e a revolucionar o mundo Atlântico. Nem por um segundo, entretanto, a convivência com a realidade da escravidão e a experiência individual e cotidiana do racismo deixavam-no esquecer sua condição de pardo (visto que apenas aos escravos e libertos se reservava, no Brasil oitocentista, a designação de preto).

Keila Grinberg nos brinda longamente com os múltiplos significados da originalidade do pensamento liberal e anti-racista – e nem por isso anti-escravista - de Antônio Pereira Rebouças. Sua introdução se abre com um trecho publicado por ele em seu jornal *O Bahiano*, em 1829, no qual se referia à igualdade de direitos entre os "cidadãos de todas as classes e corporações" e "à causa do gênero humano e de todos os racionais que esperam proteção das leis". Nas últimas linhas de sua conclusão, Keila reafirma que "Rebouças passou a vida insistindo, na Assembléia e nos tribunais, nos princípios de equidade, argumentando que, no fundo, aquilo que então se chamava de raça não importava. Ou, ao menos, não deveria importar."

Um dos principais corolários indiretos que se retira da leitura do vigoroso texto de Keila Grinberg é que o homem que passou a vida negando a racialização das justificativas para a continuidade legal da escravidão no país – com a qual concordava - ou para qualquer restrição ao acesso a direitos civis e políticos dos novos cidadãos brasileiros, falou, pensou e agiu sempre e antes de tudo como ser racializado. De fato, Keila não faz uma biografia de Rebouças. Ela o estuda como chave de leitura para entender os dilemas da modernidade brasileira oitocentista, especialmente no Campo do Direito, em suas relações com a continuidade da escravidão. Ao fazê-lo, o seu texto não apenas lança luz sobre esta questão essencial à história do Brasil monárquico, também ilumina a compreensão da identidade social do seu personagem exemplar - recusando a racialização, foi como ser racializado, como homem pardo num Brasil que se queria ao mesmo tempo liberal e escravista, que Antônio Pereira Rebouças viveu e pensou toda a sua vida.

O livro de Keila Grinberg tem como fio condutor a vida de Antônio Pereira Rebouças e se divide em três partes. A primeira delas - Direitos Civis - nos apresenta o mundo de Rebouças a partir de uma perspectiva atlântica. Em Salvador, no Rio de Janeiro,

em Baltimore ou em New Orleans, desde o final do século XVIII, muitos homens e mulheres afrodescendentes cruzaram a fronteira entre a escravidão e a liberdade e descobriram-se como indivíduos livres, porém marcados pelo estigma racial. Estes homens e mulheres disputaram, cotidianamente, os significados desta liberdade, a partir de uma vivência pessoal ou próxima da escravidão, ou seja, nos termos mais essenciais e básicos em que pode ser experimentada a noção de direitos civis. De fato, apenas quando se tem em mente esta dimensão atlântica do dilema entre modernidade e escravidão, no século XIX, é que se pode evidenciar toda a riqueza da especificidade da situação brasileira, do seu viés cultural ibérico ao volume sem precedente e etnicamente diferenciado da presença africana no país.

Aqui, como em toda a Afro-América, a experiência do racismo e a inserção no ambiente das revoluções liberais e suas promessas de igualdade civil e liberdade produziu intelectuais negros dilacerados por uma dupla consciência, no caso de Rebouças, de homem pardo e de cidadão brasileiro. Neste contexto amplo, entretanto, todo conservadorismo e vanguardismo do pensamento de Rebouças apresenta-se, ao mesmo tempo, especificamente brasileiro, refletindo o contexto de não restrição e mesmo de ampliação das alforrias, ao longo do século XIX, bem como o contingente já majoritário, no jovem país, da população livre não branca. Defendendo a legalidade da escravidão em nome do direito de propriedade, Rebouças combatia a continuidade do tráfico de escravos africano (mas não a inserção em massa de colonos africanos "livres"), enquanto defendia a legalização do direito do escravo à formação de pecúlio e à auto-compra como caminho para a alforria, além da garantia de igualdade civil entre todos os cidadãos brasileiros livres. "Todo preto ou pardo pode ser general" é o título de um dos capítulos e uma das principais frases que lhe são atribuídas.

A segunda parte do trabalho, *Direito Civis e Liberalismo*, lança luz sobre questões clássicas do processo de construção nacional no Brasil monárquico. Revisita e ilumina o que ficou conhecido como o "velho liberalismo" da geração da independência, especialmente redimensionando os significados políticos de suas - assim chamadas - "limitações". O ostracismo político de Rebouças e de suas convicções permite melhor mensurar os significados da vitória Saquarema e os sentidos do Regresso, para além do dilema entre público e privado, centralização e descentralização, normalmente a ele

associados. A conformação das idéias e concepções de mundo liberais então derrotadas são essenciais para entender o olhar sobre a sociedade brasileira de outros intelectuais não brancos, com formação anterior à chamada geração 70, como Luís Gama e mesmo Machado de Assis.

Na última parte do trabalho - *Direitos Civis e Direito Civil* – a modernidade oitocentista brasileira é novamente abordada, agora pela ótica do campo jurídico em formação, confrontado com o seu maior desafio – a instituição da escravidão. Ponto de partida da pesquisa é também seu ponto de chegada. Desde *Liberata*, o trabalho de Keila é referência para os estudiosos da história social do direito no Brasil oitocentista, campo no qual tem surgido, ainda que recentemente, alguns importantes trabalhos, aos quais este livro vem se somar. As dificuldades de codificação do direito civil no Brasil são aqui retomadas, não apenas enriquecendo ainda mais a produção específica sobre o tema, mas demonstrando também como, uma vez abolida a escravidão, a codificação civil tardiamente realizada se fez a partir de um silêncio, ainda assim racializante, sobre o passado escravista. Como se percebe dos textos de alguns dos principais juristas de finais do século XIX e do início do século XX, apesar da igualdade de direitos formalmente garantida, após a abolição, os termos "pardos" e "pretos" continuaram carregados de sentidos hierarquizados, para desespero de Rebouças, definitivamente associados ao estigma da escravidão.

Convido o leitor a seguir com Kela Grinberg a vida deste homem que quis ser "o fiador dos brasileiros" e se tornou um especialista em direito civil num país onde ainda havia escravos e cidadãos. Garantias mesmo que genéricas à integridade física, de poder ir e vir livremente, formar legalmente uma família ou possuir bens possuem uma significação para lá de concreta para quem experimentou ou conheceu a escravidão e seus corolários de ausência de direitos e coisificação. Foi apostando nas promessas de igualdade jurídica do liberalismo que Rebouças quis construir sua identidade de cidadão brasileiro, procurando – mesmo que em vão - recusar o processo de racialização que cada vez mais se associava ao processo de superação da escravidão. Seguindo sua trajetória de vida, o livro de Keila Grinberg consegue captar dimensões inovadoras, do ponto de vista social e político, dos problemas colocados pela codificação do direito civil no Brasil oitocentista.